

IN

**Setembro
2021**



O Direito Adquirido e o Ato Jurídico Perfeito

Muitos questionam quais os efeitos que a Reforma da Previdência trará aos segurados, especialmente aos que estão próximos de se aposentar. A Lei Complementar 571/2021, que estabelece as alterações no regime previdenciário dos servidores públicos municipais, entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022. Até lá, de acordo com a legislação brasileira, nada mudará. Serão garantidos todos os direitos adquiridos pelos servidores até a vigência da nova legislação, ainda que o requerimento para aposentadoria ocorra em momento posterior à alteração da lei.

Importante destacar que a Constituição Federal assegura como Direito Fundamental que *“a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”* (inciso XXXVI, artigo 5º da CF). No mesmo sentido, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece em seu artigo 6º que *“a Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada”*.

A certeza da segurança jurídica está intimamente relacionada com a confiança necessária para as relações sociais. Proteger essa confiança significa respeitar o direito adquirido, ou seja, aquele direito já incorporado ao patrimônio jurídico do cidadão, e também respeitar o ato jurídico perfeito, isto é, aquele já realizado conforme a legislação em vigente.

Assim, não importa se houve uma posterior alteração da legislação, devem ser respeitados todos os atos que foram praticados à luz da lei vigente, reforçando o princípio jurídico *“tempo rege o ato”*, bem como os direitos que foram conquistados, embora não exercidos.



Guilherme Casali

Homenagem dos Aposentados e Pensionistas Setembro 2021



Guilherme Casali
Diretor Presidente
do Ipreville



CENÁRIOS ECONÔMICOS:

Ipreville acumula receita positiva

O ano de 2021 continua sendo marcado pela volatilidade do mercado financeiro, principalmente em função da pandemia que atinge o mundo todo.

No cenário nacional, a aceleração da vacinação e a redução nos números de novos casos e mortes provocadas pelo Coronavírus não foram suficientes para melhorar o ambiente econômico. As pressões inflacionárias, as tensões políticas e a incerteza fiscal prevaleceram, mesmo com expectativas positivas relacionadas à pandemia.

No curto prazo, acredita-se que a incerteza deva permanecer e ressalta-se que a consolidação fiscal continua sendo o principal desafio a ser enfrentado pelo país nos próximos anos.

O Ipreville busca constantemente acompanhar todas estas situações do mercado. Assim, cada escolha dos investimentos advém de uma análise prévia, que leva em consideração três importantes requisitos: menor risco, menor volatilidade e



maior retorno para a carteira de investimentos do Instituto.

O Ipreville registrou até agosto de 2021 o Patrimônio sob gestão de R\$ 4,288 bilhões, assim distribuídos: R\$ 3,005 bilhões em aplicações financeiras, R\$ 48 milhões em imóveis, R\$ 617 mil em móveis e R\$ 1,234 bilhão em créditos a receber.

A composição das aplicações financeiras de R\$ 3,005 bilhões está distribuída em renda fixa (36,38%), renda variável (7,22%), imóveis (1,60%), carteira administrada títulos públicos (31,21%), carteira administrada balanceada em renda fixa e renda variável (17,43%) e em investimentos no exterior (6,17%), tornando a carteira equilibrada e de acordo com as normas da Resolução nº 4.695/2018 que rege as aplicações financeiras dos Regimes de Próprios de Previdência.

Durante os oito primeiros meses do ano acumulamos Receitas totais no valor de R\$ 272 milhões e realizamos despesas no valor de R\$ 191 milhões, restando um saldo positivo, que demonstra o resultado previdenciário, acumulado até 31 de agosto de 2021, no valor aproximado de R\$ 81 milhões. Este resultado positivo é incorporado aos valores dos investimentos e contribuem para o aumento da reserva financeira do Ipreville, que irá honrar os compromissos futuros com os segurados.



Jucemeri Cabral
Gerente Financeira



Equipe Qualificada

A expectativa para o próximo ano é de muita volatilidade, principalmente por ser um ano eleitoral. Para tanto já estamos estudando a proposta da nova política de investimentos para 2022, baseada nesses possíveis cenários e em conformidade com as normas que regem os investimentos dos RPPS.

Neste sentido, buscando maior aprendizado e qualificação, a equipe da Diretoria e de Investimentos do Ipreville, juntamente com membros do Comitê de Investimentos, participou do 3º Congresso Brasileiro de Investimentos para RPPS, que aconteceu nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2021.

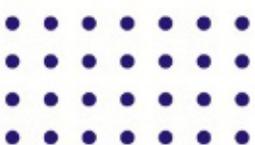


Diretoria e Comitê de Investimentos do Ipreville
3º Congresso Brasileiro de Investimentos para RPPS

Neste tipo de evento compartilham-se conhecimento e experiências sobre novas alternativas de investimentos para enfrentar esta realidade que está por vir, sem deixar de agregar valor ao patrimônio do Instituto. Também é uma oportunidade de conhecer detalhadamente as alterações na legislação, além de promover a interação com outros gestores de RPPS e os especialistas em investimentos renomados do país.



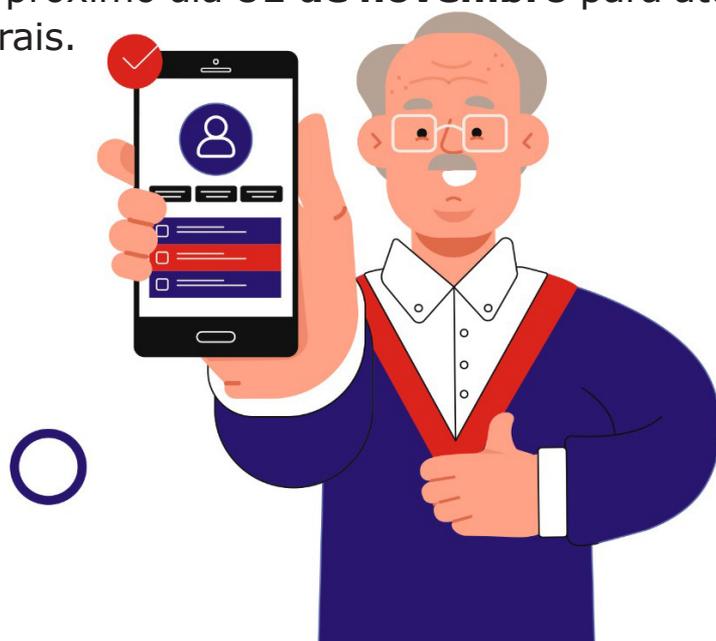
O evento contou com a presença de 900 pessoas (limite máximo permitido pela Vigilância) de todos os Estados do Brasil.





Censo previdenciário é obrigatório e deve ser feito até 01 de novembro de 2021

Todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do Ipreville têm até o próximo dia **01 de novembro** para atualizar seus dados cadastrais.



O censo previdenciário é obrigatório, determinado pela Lei Municipal nº 4.076/99 e tem o objetivo de permitir ao Ipreville o acesso às informações atualizadas dos segurados para, desta forma, fazer as provisões necessárias a fim de garantir a aposentadoria e pensão de todos. Atenção: o censo é feito apenas de forma online, no site do Ipreville, na aba "Portal do Segurado". O link para acesso é:

<https://iprevilleportal.actuary.com.br/login.php>

A Univille foi a empresa contratada, através de processo licitatório, para realizar o censo. Por isso, se tiver qualquer dúvida ou precisar pedir auxílio para o preenchimento dos dados, o segurado deve entrar em contato com a universidade através do telefone (47) 3461-9085 ou pelo WhatsApp (47) 98435-0746. Problemas com senha, matrícula ou CPF também podem ser solucionados através desses números. Os segurados ativos devem ter em mãos a carteira de trabalho, pois é necessário atualizar ou confirmar os dados dos empregos anteriores informados ao Ipreville.

A realização do censo previdenciário não anula a necessidade de fazer a "Prova de Vida", já que os procedimentos têm objetivos diferentes. O censo deve ser realizado por todos os servidores do município – ativos, aposentados e pensionistas. Já a "Prova de Vida", que também é procedimento previsto por lei, precisa ser realizada apenas por aposentados e pensionistas, no banco Bradesco, e tem o objetivo de evitar fraudes previdenciárias e pagamentos indevidos.

PERGUNTAS FREQUENTES

sobre o Censo Previdenciário

CLIQUE AQUI

E SAIBA MAIS...





Ipreville obtém nota máxima em avaliação de RPPS

O Ipreville manteve a classificação máxima no Indicador de Situação Previdenciária (ISP), recebendo **nota A** e figurando entre os 15 Regimes Próprios de Previdência (RPPS) considerados como de perfil atuarial de menor risco no País, dentre os 2.152 regimes próprios existentes. A avaliação foi feita pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social tendo por base informações encaminhadas pelos entes federativos até julho de 2021.

A classificação final do ISP-RPPS é determinada pela análise de indicadores relacionados à Gestão e Conformidade, Situação Financeira e Situação Atuarial, entre eles: Regularidade, Envio de Informações, Política de Investimentos, Matriz de Saldos Contábeis (MSC), Gestão, Suficiência Financeira, Acumulação de Recursos e Cobertura de Compromisso.

Alguns critérios gerais, como o acesso dos segurados às informações do Regime, a adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público e o enquadramento das aplicações financeiras perante as normas, também são avaliados.

Voluntariado é opção para os aposentados

Você acabou de se aposentar ou está se aproximando da aposentadoria e está se sentindo inseguro? Não sabe o que vai fazer com todo o tempo que terá disponível? Para **Milton Américo dos Santos** essa questão nem chegou a aparecer. Aposentado há três anos, ele é mais do que ocupado! É vice-presidente do Conseg (Conselho Comunitário de Segurança), conselheiro municipal de saúde e presidente da Asapi (Associação dos Segurados Aposentados e Pensionistas do Ipreville).

Ele conta que, após se aposentar, ficou cerca de três meses em casa. Depois, já se engajou no voluntariado e não parou mais! *"Não tive esse privilégio (não sei se é privilégio ou não, rsrs) de ficar parado. Já vinha praticando essas ações nos conselhos, já fazia parte do conselho do idoso. A gente tem muito com o que contribuir, na verdade é um aprendizado e você tem que retribuir de alguma forma, passar isso para frente"*, fala.

Adepto do voluntariado, Milton recomenda a quem está recém-aposentado que, primeiro, aproveite a companhia da família, viaje, descanse. E depois, vá buscar atividades em instituições que oferecem ocupações e inclusão a pessoas aposentadas. *"O Ipreville é também um canal que oportuniza isso com as oficinas e cursos que oferece"*, diz.

Depois, pode procurar em seu próprio bairro, instituições e conselhos que necessitem de voluntários. *"É muito legal você se envolver com essas causas sociais, você está trabalhando em prol da comunidade, em prol das pessoas que necessitam às vezes de um conhecimento maior. E é uma forma de estar atualizado, em contato com as pessoas, com a administração do município, enfim, vejo a questão do voluntariado como algo muito positivo"*, destaca.

Milton conta que pretende continuar no voluntariado, mas não descarta a possibilidade de voltar ao trabalho caso surja uma oportunidade.

**"Se surgir uma oportunidade de voltar ao trabalho, por que não?
Se tiver uma oportunidade, estarei presente!"**

Milton Américo dos Santos

